



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° 64/2014

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PREÂMBULO

No dia 6 do mês de Junho de dois mil quatorze às 08:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, n° 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) FERNANDO CÉSAR DE SOUZA, e a Equipe de Apoio, Senhores GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA, ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA, JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO LTDA / DONISETE FRANCO DE MORAES

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Cabe salientar que, embora outras empresas foram convidadas a participarem do processo licitatório (conforme recibos anexos), apenas uma acudiu ao presente certame.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR

Fase : PROPOSTAS

AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO LTDA

1,89

0,00% 08:45:46 VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR

AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO LTDA

(1,89) 1º Lugar

HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO LTDA (1,89) VENCEDOR

ADJUDICAÇÃO

Considerando que o valor da proposta apresentada pela única empresa interessada no certame encontra-se abaixo do valor abaixo do máximo aceitável;

Considerando, ainda, que o representante da mesma ao ser questionado informou que o preço ora apresentado em sua proposta encontra-se no limite, visto que o valor ficará vigente durante 6 meses, o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:	
----- DONISETE FRANCO DE MORAES AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO LTDA	----- FERNANDO CÉSAR DE SOUZA-PREGOEIRO ----- GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA ----- ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA ----- JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR